

DECRETO Nº 014/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

EMENTA: *Regulamenta a Lei Municipal nº 952/2023 para conceder gratificação a Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Membros de Comissão de Contratação e de Licitação, da Prefeitura Municipal de Vertentes-PE.*

A Prefeita de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com espeque no artigo 60, IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos dos servidores que forem designados, mediante portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, para o exercício de funções como Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Membros de Comissão de Contratação e de Licitação da Prefeitura Municipal de Vertentes-PE.

Art. 2º - A gratificação a ser concedida, criada pela Lei Municipal nº 952, de 03 de maio de 2023, terá seus efeitos financeiros aplicados após a vigência deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2023.


Severina Maria de Almeida Miranda
Prefeita em Exercício